



EDITAL Nº 42/2016 - CJ/UENP

A Direção do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando o não comparecimento de candidatos aprovados e os desistentes no processo seletivo de ingresso 2016, atendendo ao disposto nos Editais nº 053/2015 - GR, nº 075/2015 - GR e nº 090/2015 - GR,

CONVOCA em décima chamada, os candidatos relacionados no Anexo I para comparecerem na Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho, no dia **25 de maio de 2016**, para fins de matrícula, nos termos e condições deste edital.

Art. 1º. Os candidatos convocados no anexo I deste edital deverão comparecer à Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho, impreterivelmente, às **14h** do dia **25 de maio de 2016**.

Parágrafo Único. A convocação realizada nos termos deste artigo não gera direito à matrícula, devendo ser observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

Art. 2º. A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

Art. 3º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório e apresente os documentos exigidos no art. 5º deste edital.

Art. 4º. O candidato, ou seu procurador, deverá protocolar requerimento na Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho na data e horário estabelecidos no artigo 1º, no endereço abaixo descrito:

Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, n.º 215, 1º andar - Jacarezinho - PR
CEP 86.400-000

§1º. A Sala de realização das matrículas será fechada às 14h. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer até às 14h perde o direito à vaga, sendo automaticamente considerado desistente.

Art. 5º. Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:



- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

§1º. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

Art. 6º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada no ato do requerimento, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 7º. Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 19 de maio de 2016.

Assinado no Original

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho



ANEXO I do Edital nº 42/2016 – CJ/UENP

1. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA (NOTURNO)

Classificação por Nota da Prova		
Desistentes	20°	Izabelle de Sêne Donha
	32°	Bárbara Rodrigues Mateus
Convocados no limite de vagas para comparecimento às 14h	36°	Andre Willian Lavanholi
	37°	Carlos Henrique da Silva Domingues
Convocados como excedentes para comparecimento às 14h	38°	Vitor Hugo Amaral
	39°	Bruna Maiara Garcia Machado

2. EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA (NOTURNO)

Classificação por Nota da Prova		
Situação	Class.	Nome
Desistente	21°	João Felipe de Oliveira
Convocado no limite de vagas para comparecimento às 14h	42°	Pedro Antonio da Silva Neto
Convocado como excedente para comparecimento às 14h	43°	Kaue Cícero Penitente Ribeiro

3. FISIOTERAPIA– BACHARELADO (INTEGRAL)

Classificação por Nota da Prova		
Situação	Class.	Nome
Desistente	9°	Karla Akemi de Siqueira
Convocado no limite de vagas para comparecimento às 14h	47°	Manoelle Gonçalves Gualter de Oliveira
Convocado como excedente para comparecimento às 14h	48°	Isabella Delázari Alves

4. HISTÓRIA – LICENCIATURA (NOTURNO)

Classificação por Nota da Prova		
Situação	Class.	Nome
Desistente	53°	Junior Cesar Mesquita de Araujo
Convocado no limite de vagas para comparecimento às 14h	54°	Nádia Machado Kondo



5. PEDAGOGIA – LICENCIATURA (NOTURNO)

As vagas remanescentes do processo seletivo Sisu 2016 são aquelas oriundas de cursos cuja lista de espera desse processo já tenha sido integralizada, sendo destinadas, por meio deste edital, aos candidatos classificados em lista de espera do processo seletivo de Vestibular 2016, para seu suprimimento.

Situação	Class.	Nome
Desistente	4º SiSU	Ana Paula Meira Silva
Convocado no limite de vagas para comparecimento às 14h	48º	Luiz Henrique Souza de Faria
Convocado como excedente para comparecimento às 14h	49º	Ana Carla Dias da Silva